

LEI Nº 1.519/2014

EMENTA: Denomina de Rua 24 de Maio e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina de **Rua 24 de Maio** a uma das artérias localizada no Bairro Nova Sertânia, limitado ao loteamento Sofia Dantas e dá outras providências.

Art. 2º - São partes integrantes desta Lei cópia da planta do loteamento.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas quaisquer disposição em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de Setembro de 2014.


GUSTAVO MACIEL LINS DE ALBUQUERQUE
Prefeito

